

ATA DO CONCÍLIO CONSTITUINTE DA CONFEDERAÇÃO DAS IGREJAS REFORMADAS DO BRASIL, REALIZADO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE NO DIA 05 DE JULHO DE 2000.

1. Abertura pela igreja organizadora:

a. O Presbítero Moizés Lins dos Santos dá as boas vindas, em nome da Igreja organizadora do Concílio Constituinte, a Igreja de Maragogi, aos delegados e representantes das Igrejas Reformadas do Brasil que compõem o Concílio Nacional Constituinte e aos representantes de igrejas reformadas no exterior, presentes como observadores.

b. São apresentados os respectivos irmãos de forma fraternal no Senhor:

Representantes das Igrejas Reformadas do Brasil:

- Presbíteros Levi Muniz Pereira e Flávio José da Silva, representando a Igreja Reformada do Brasil no Grande Recife (PE);
- Pastor Manoel Luís Ferreira e Presbítero Laertes Ballin Vaz, representando a Igreja Reformada do Brasil em Colombo (PR);
- Presbíteros Moizés Lins dos Santos e Cledinaldo Acioli de Almeida, representando a Igreja Reformada do Brasil em Maragogi (AL); Suplente Diácono Adriano Calaça Pinto;
- Presbítero Ademar Anastácio dos Santos Filho e Diácono Ennio Chrystiano Lins de Lyra, representando a Igreja Reformada do Brasil em São José da Coroa Grande (PE); suplente Diácono Carlos Alberto Cavalcanti Maranhão;
- Presbíteros Gerrit Glas e Gert Haveman, representando a Igreja Reformada do Brasil em Unaí (MG);
- Irmão Benedito Simplício da Silva Neto, secretário do Conselho Provisório e Alexandrino de Araújo Moura, participante do Conselho Provisório, representando a Congregação Missionária em Barra Grande (AL); suplentes irmãos Manoel Marques, membro do Conselho Provisório, e José Robson, moderador do Conselho Provisório;
- Pr. Elso Venema, representando a Congregação Missionária em Barreiras do Boqueirão, Japaratinga (AL);
- Pastor Abram de Graaf e obreiro missionário Hendrik Plug, representando a Congregação Missionária em Maceió (AL);
- Pr. Roelof Sietsma representando a Congregação Missionária em Campo Alto e Jardim Eucaliptos, Colombo (PR);
- Presbítero Saulo de Oliveira representando a Congregação Missionária em Pinhais (PR);
- Irmão Adriano Alves da Gama representando a Congregação Missionária em Ibura, Recife (PE).

Do Exterior:

BBK - Comissão das Igrejas Reformadas da Holanda para Relações com Igrejas no Exterior: Pr. Pieter Koenraad Meijer, Jacobus Leendert Joosse;
Comissão das Igrejas Reformadas do Canadá para Relações com Igrejas no Exterior: Pr. Cornelius VanSpronsen
Representantes da Igreja Reformada de Surrey: Pr. Cornelius Van Spronsen e Pr. Kenneth Edward Wieske.

c. Após as devidas apresentações todos participantes do Concílio foram convocados a abrirem suas Bíblias no livro de Apocalipse, capítulo 1: 4-8. A leitura foi feita pelo Presbítero Moizés Lins dos Santos. Depois da leitura bíblica, todos os irmãos presentes louvaram ao Senhor Deus com o hino de número 125 (Castelo Forte). Terminado o cântico do hino foi feita uma oração pelo Presbítero Cledinaldo Acioli de Almeida em gratidão e súplicas ao Senhor Deus.

2. Verificação das credenciais:

É feita a verificação das credenciais pelo Irmão Gerrit Glas e apresentadas às correspondências e propostas.

3. Escolha do moderador e secretário e seus vices:

Dá-se início a apresentação dos candidatos a assumirem o ofício de moderador e secretário. Dos nomes citados para ocupar o cargo de moderador do Concílio Constituinte prevaleceu pela maioria dos votos o Presbítero Laertes Ballin Vaz e para ocupar o cargo de vice-moderador, o Pr. Manoel Luís Ferreira; dos nomes indicados para assumirem o cargo de secretário prevaleceu pelo voto da maioria o nome do irmão Adriano Alves da Gama e para ocupar o cargo de vice-secretário, o Pr. Elso Venema.

4. Aprovação da pauta:

O moderador assume a direção dos trabalhos do Concílio Nacional Constituinte, dando prosseguimento à pauta já antes estabelecida pela IRB organizadora e confirmada através de voto pelo Concílio Constituinte, acrescentando-se um maior espaço ao item 17: outros assuntos.

5. Assinaturas da Ata da Confederação:

É feita a leitura da Ata de Constituição da Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil. Foi retirado o parágrafo que menciona o reconhecimento, por parte das Igrejas Reformadas, da Confissão de Fé e dos Catecismos de Westminster. O motivo é que muitos dos irmãos desconhecem esta Confissão e seus catecismos, e por prudência, deve ser retirado o parágrafo acima citado. Feito os devidos acertos, foi aprovada a Ata pela maioria. Segue-se a assinatura da mesma pelos delegados e representantes das Igrejas Reformadas do Brasil que compõem este Concílio Constituinte. Esta Ata, para os devidos fins, será anexada a presente Ata do Concílio Nacional.

6. A aprovação do regimento:

Decide-se, após várias discussões, que será formada uma comissão encarregada de analisar as divergências que existam em relação aos artigos do presente regimento. Fica salientado que as propostas de mudanças de artigos sejam entregues a esta comissão. Foram escolhidos os seguintes irmãos para compô-la: Pr. **Manoel Luís Ferreira** e Pr. **Pieter Koenraad Meijer**, os Presbíteros **Levi Muniz Pereira**, **Gerrit Glas** e **Ademar Anastácio dos Santos Filho**. Também foi aprovado pelo Concílio que o trabalho desta comissão deverá ser apresentado na quinta-feira (06.07.2000) à noite. Agora para ser atingido este fim, o Concílio permite que esta comissão (no período da tarde) se retire da reunião para concluir o seu trabalho.

Dia 07 de julho de 2000: A comissão apresenta as propostas de mudanças. As propostas são discutidas e feitas as devidas mudanças. Ficam estabelecidas as seguintes mudanças no regimento:

ARTIGO 3

Acrescentar depois da palavra »bíblicas«, no final da 2ª linha: *conforme 1 Tim.3:6 e Tito 1:6-9*

Artigo 4

Emendar na 2ª linha: *por* um concílio, e na 3ª linha: *por um* exame de...

Artigo 6: novo texto :

Para ser considerado ministro da palavra deve o mesmo estar vinculado a uma igreja local. Alguns ministros da palavra podem ser designados à missão e outros à educação teológica ou para ser encarregado de outro serviço ministerial.

Artigo 11: acrescentar na 6ª linha depois da palavra «razoável»: *de, no mínimo seis meses.*

Artigo 14: acrescentar ao final *«com base em 2 Tim.2:2».*

Artigo 15: na última linha: *pregar.*

Por causa do item 14 da pauta não queremos propor modificações.

Artigo 20:

- Quanto ao título: *Os deveres dos missionários* (veja os artigos 13,16 e 17)
- Modificar a frase: *Os deveres dos ministros da Palavra* chamados para trabalhar como missionários é proclamar a palavra de Deus numa determinada área, *administrar* os sacramentos àqueles que crêem, *ensiná-los* a obedecer a tudo o que Cristo ordenou à sua congregação e *ordenar presbíteros e diáconos no momento oportuno.*

Artigo 21 » *Artigo 22*

Artigo 22 » *Artigo 23*

Artigo 23 » *Artigo 24*

Artigo 24 » *Artigo 25* e acrescentar ao final: *Estes concílios não têm caráter permanente*

Artigo 25 » *Artigo 26*

Artigo 26 » *Artigo 27* e colocar na 3ª linha *puderam* em vez de «podiam»; e acoplar o Artigo 29 inteiro ao Artigo 26, inserindo-o depois da palavra «área» (4ª linha);

Artigo 27 » *Artigo 28*

Artigo 28 » *Artigo 29*

Artigo 29 acoplado ao Artigo 26.

Artigo 31 emendar a 1ª linha: «composto de, no mínimo, dois presbíteros mais um ministro da palavra ou um diácono...»; é retirada da última frase da 4ª linha a expressão: “...dos assuntos diaconais, bem como...”.

Novo artigo = artigo 32 por conseqüência todos os artigos posteriores mudam de número!

Este novo artigo é o Artigo 39 da versão de pastor Pedro Koenraad Meijer:

Reuniões dos diáconos

Os diáconos terão suas próprias reuniões, por via de regra uma vez por mês, a fim de tratar, sob a invocação do nome do Senhor, dos assuntos diaconais. Eles prestarão contas de seus trabalhos ao Conselho. Se for necessário, os ministros da palavra e os presbíteros participarão das reuniões diaconais.

Artigo 35 - Modificar a última linha: «pelo menos *uma vez por ano.*»

Artigo 37 - Modificar a primeira linha: »anualmente *dois ministros da palavra ou presbíteros.* Conseqüentemente, tirar a frase da 3ª linha »Um deles.... experiente»

Artigo 38 - ficará com a seguinte redação: Um concílio nacional é uma reunião de delegados de concílios regionais, realizados de dois em dois anos. Caso um concílio regional desejar um concílio nacional dentro do prazo de dois anos, por razões urgentes, a igreja organizadora o convocará. Cada concílio regional enviará seis delegados; se possível, um número igual de Ministros da Palavra e presbíteros.

Novo artigo 40 - Este artigo tem a seguinte redação: Missões estrangeiras de igrejas reformadas, reconhecidas como igrejas irmãs, podem operar em cooperação no território nacional, com as Igrejas Reformadas do Brasil. Estas estabelecem acordos com aquelas igrejas reformadas sobre o início ou continuação de atividades missionárias. Missionários estrangeiros podem servir de conselheiros em igrejas locais.

Artigo 42: na 2ª linha trocar a palavra »pregada« por «ensinada»

Artigo 44: reformular e acrescentar assim:

A liturgia nos cultos públicos estará centralizada em Deus e na pregação da Sua Palavra.

A liturgia dos cultos públicos deve conter os seguintes elementos bíblicos:

a) *Bênção e saudação;*

////////////////////////////////////
er os Dez Mandamentos ou confessar a fé (usando um dos credos);

////////////////////////////////////
rações;

////////////////////////////////////
eitura da Escritura;

////////////////////////////////////
regação e ensino;

////////////////////////////////////
dministração dos sacramentos;

////////////////////////////////////
antar salmos e hinos.

Tiramos, então, a segunda frase do artigo 44, substituindo-a por uma parte do antigo artigo 48 da versão de Pr. Pedro.

Artigo 50 - Decide-se que o artigo 50 terá à seguinte redação: "A ceia do Senhor será celebrada pelo menos de três em três meses. O conselho admitirá a ceia do Senhor, membros da congregação que fizeram pública profissão da fé reformada e que mostram uma vida piedosa. Membros de outras igrejas irmãs serão admitidos, com base num atestado positivo sobre sua doutrina e conduta. Lembrando-se que os outros casos serão decididos pelo conselho local".

Artigo 62 - acrescentar no final: »concílio nacional (retira-se concílio regional)

Após, aprovadas estas alterações a comissão propõe que se tomem as seguintes precauções:

1. Que o regimento inteiro seja corrigido por uma pessoa versada na língua portuguesa.

119108080. Que o regimento inteiro seja lido por uma pessoa evangélica do tipo consultor jurídico, para ela verificar se o Regimento está de acordo com as leis vigentes no país.

São aprovados às correções.

7. Materiais para a escola dominical, escola bíblica de férias e aulas de catequese: Após o relatório do Pr. Roelof Sietsma sobre o montante de material disponível, é indicado o Projeto Os Puritanos como opção de ser o meio de publicação de todo o material existente em posse de nossas igrejas. Foi aprovada, pela maioria, à continuidade da mesma comissão antes instituída na Conferência Nacional realizada em Unaí (MG) com a inclusão do irmão Adriano Alves da Gama. Ficou também estabelecido que na saída do Pr. Roelof Sietsma e do Missionário Hendrik Plug serão indicados pelos mesmos os nomes dos seus possíveis suplentes.

8. Salmos e Hinos:

Fica estabelecida uma comissão coordenadora composta pelos irmãos: Pr. Roelof Sietsma, Pr. Manoel Luís Ferreira, Presbítero Flávio José da Silva, a irmã Rinette Werkman e a Janneke Haveman. Esta comissão será coordenada pelo Pr. Roelof Sietsma.

Fica estabelecido o seguinte mandato à Comissão de hinário:

A comissão fará uma seleção e organização dos Salmos e de Hinos bons, e preparará o resultado, depois da aprovação por todas as igrejas, para ser impresso e editado, com preferência pelo Projeto Os Puritanos. Esta edição terá 4 partes: I. Salmos e Hinos , II. Confissões, III Formas, IV. Regimento.

Parte I: Salmos

No máximo 200 Hinos;

Parte II: Os três Credos Ecumênicos,

As três Formas de Unidade (Confissão de Fé, Catecismo de Heidelberg e Cânones de Dort);

Parte III: As Formas de:

Batismo dos filhos dos crentes,

Batismo de adultos,

Santa Ceia,

Profissão de Fé,

Ordenação de oficiais,

Ordenação de pastor (es)*

Disciplina eclesiástica,

Readmissão,

Casamento;

Parte IV: O Regimento das IRB, como adotado no Concílio Nacional do ano 2.000.

A proposta será apresentada às igrejas até dia 6 de dezembro, 2000. As igrejas terão um prazo de dois meses, até 6 de fevereiro do ano 2001, para reagir,

apresentar as suas objeções e comentários (as datas, se necessário, serão reajustadas).

Depois de ter recebido estas reações e comentários, e depois de ter corrigido os erros e ter excluído eventuais hinos, contra os quais existem objeções, o resultado final será preparado para impressão e enviado à gráfica.

O objetivo da comissão deve ser que o hinário estará nas igrejas até setembro do ano 2001. Fica registrado que o bom trabalho realizado pelo Pr. Ralph Frederick Boersema será aproveitado.

9. Batismo de pessoas procedentes da igreja católica romana:

Fica estabelecido que um irmão congregado que em caso de sérias dúvidas apresentadas e por isto pede o batismo, que seja instruído (ensinado), com amor fraternal; e que o Conselho possa tratar a questão no Concílio Regional.

10. Participação de membros de outras igrejas na santa ceia:

A aprovação deste item esta relatada no item 6 (Artigo 50).

11. Treinamento de estudantes de teologia:

Fica aprovada a criação de uma comissão que será responsável de apresentar um relatório com o orçamento, currículo e todas as informações necessárias para implantação de um meio de ensino teológico das Igrejas Reformadas do Brasil. Após esta etapa ela elaborará um projeto que será apresentado à Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil. Esta comissão é composta pelos seguintes irmãos: Pr. Abram de Graaf, Pr. Kenneth Edward Wieske, Pr. Roelof Sietsma e o Presbítero Flávio José da Silva. Fica estabelecido que:

A Comissão investigará as possibilidades de implantar um meio de Ensino Teológico das Igrejas Reformadas do Brasil, o orçamento dum tal projeto, e o currículo exigido.

A Comissão, representada por uma delegação, acompanhado por irmão Moizés Lins dos Santos, ou o seu suplente, visitarão a Conferência Missionária da ICRC, que tratará o assunto da Educação Teológica; e a Mini-Conferência das Igrejas Missionárias do Canadá e da Holanda e dos seus missionários, ambas no mês de Outubro do ano 2000, em Maceió-AL, para representar as IRB nestas oportunidades.

A comissão é autorizada a tomar decisões que levam o mais rápido possível à implantação deste meio de Ensino Teológico.

12. Salários de Ministros da Palavra:

Decide-se que o Conselho local de cada igreja deve definir o salário do ministro da Palavra, caso não se atinja um salário digno de sua manutenção, deve-se pedir ajuda ao seu Concílio Regional. Se ainda não for atingido um salário ideal, far-se-á um pedido de convocação a um novo concílio regional com a presença de dois representantes de um outro Concílio Regional. Não tendo ainda condições de

sustentar o Ministro da Palavra, conforme definido pelo Concílio Constituinte pedir-se-á ajuda às igrejas irmãs no exterior.

13. Edição de Um Jornal reformado:

Fica aprovado o periódico A Bandeira da Graça como o periódico da Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil. Também, fica estabelecida uma comissão formada pelos irmãos: Pr. Abram de Graaf e Adriano Alves da Gama. Fica estabelecido que as matérias propostas deverão ser enviadas até o décimo quinto dia dos meses pares. Os secretários dos conselhos foram encarregados de coletar e enviar as matérias concernentes as suas igrejas.

14. Pregar sermões próprios.

Decide-se que se mantém o artigo 15 do regimento na sua integra. Ressaltando, que os seminaristas podem dirigir cultos. Também, acrescenta-se a seguinte emenda: Os seminaristas prepararão sermões e os apresentarão ao seu tutor para serem avaliados, a partir do quarto ano. O tutor deve orientar, aprimorar, corrigir e etc. O conselho deve ser comunicado pelo tutor, que o sermão do seminarista já foi supervisionado.

15. Conferência diaconal.

Fica estabelecido que:

- Seja marcado um dia para representantes de todas as diaconias da Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil se reúnam numa conferência nacional num lugar do Brasil, para discutirem questões diaconais na luz da Palavra de Deus;
- Esta conferência será feita, pela primeira vez, no mês de julho do ano de 2001. A sede da mesma será a Igreja Reformada do Brasil em São José da Coroa Grande. A igreja organizadora será a Igreja Reformada do Brasil em Maragogi;
- A própria conferencia definirá a realização da próxima reunião.

16. Contato com igrejas no exterior.

Decide-se pedir relações fraternais com as seguintes igrejas no exterior:

- As Igrejas Reformadas (Libertadas) da Holanda (Gereformeerde Kerken (vrijgemaakt) in Nederland); e
- As Igrejas Reformadas do Canadá (Canadian Reformed Churches).

Decide-se a criação de uma comissão permanente responsável pelos contatos com as igrejas irmãs de Holanda, Canadá e com a CIIR. Essa comissão será composta por duas pessoas: Pr. Abram de Graaf e Missionário Hendrik Plug; também está estabelecido que o Pr. Kenneth Edward Wieske será o suplente.

Além disso, esta comissão tem mandato para coordenar, orientar e encaminhar projetos para igrejas irmãs no exterior.

Fica aprovado que somente projetos eclesiásticos de igrejas instituídas serão enviados aos seus concílios regionais e após recomendação destes concílios, estes projetos serão enviados à comissão permanente.

17. Outros assuntos:

a. Sermões para as igrejas:

As igrejas com Ministros da Palavra têm a tarefa de enviar, pelo menos, um sermão por mês. Fica responsabilidade dos conselhos locais cuidar da correção (gramatical) dos sermões e enviá-los ao Pr. Elso Venema que os distribuirão às igrejas.

b. Contas para despesas com os concílios nacionais:

Conforme decisão da Conferência Nacional em Unai (1998) a igreja de Unai ficou de abrir uma conta para despesas com os concílios nacionais. Ela se empenhará em legalizar sua igreja para poder fazer isso. As igrejas no nordeste já separaram 5% de sua arrecadação anual (de janeiro de 1999 a maior de 2000) para custear despesas com os concílios regionais. A igreja de Camaragibe contribuiu com R\$ 130,00; a igreja de Maceió com R\$ 240,00; a igreja de Maragogi com R\$ 355,28; a igreja de São José da Coroa Grande com R\$ 216,10. Total geral das igrejas no nordeste: R\$ 941,38. As igrejas de Colombo e Unai ainda contribuirão com os 5% da arrecadação do bruto anual (desde janeiro 1999).

c. Despesas do Concílio de 2000:

Fica aprovado que cada igreja deste Concílio paga esta vez as suas próprias despesas de viagem. A igreja de Unai é incentivada a executar a decisão, em Unai, na Conferência Nacional de 1998, para abrir uma conta, arrecadar as contribuições das igrejas e cuidar da conta e do dinheiro, e para apresentar um relatório no próximo Concílio Nacional (Ata de Unai, 1998, artigos 45).

d. Arquivo:

Fica aprovado que a igreja de Colombo como integrante do concílio regional sul a igreja sede do concílio constituinte também é integrante fica responsável de verificar o arquivo nas vezes em que o concílio regional for realizado.

e. Relações da Igreja Reformada do Brasil em Unai com as igrejas irmãs da Holanda:

Foi aprovado e recomendado pelo Concílio Nacional das Igrejas Reformadas do Brasil o pedido da Igreja Reformada do Brasil em Unai do envio de um Pastor holandês para se trabalhar nesta igreja. Caberá ao conselho desta igreja a redação desta carta. Esta carta será dirigida a BBK

(Comissão com as Igrejas Irmãs no Exterior) das Igrejas Reformadas da Holanda.

- f. Conferência dos Jovens das Igrejas Reformadas do Brasil
Fica estabelecida à formação de uma comissão encarregada de organizar o encontro nacional dos jovens das Igrejas Reformadas do Brasil. O coordenador será o Diácono Ennio Chrystiano de Lira. Outros membros da comissão: Saulo de Oliveira, Benedito Simplício da Silva Neto e um membro de Unai.
- g. Contatos com a Igreja Presbiteriana do Brasil:
A igreja de Unai levanta o assunto de relações com a Igreja Presbiteriana do Brasil, alegando que as Igrejas Reformadas da Holanda estão pedindo que a Igreja Reformada do Brasil em Unai se defina sobre sua posição em relação a Igreja Presbiteriana do Brasil. Decide-se que a mesa do Concílio fica responsável para tratar de assuntos de relacionamento com outras igrejas, e apresentar um relatório até o próximo Concílio Nacional, com prioridade para a Igreja Presbiteriana do Brasil. O Concílio Constituinte expressa como seu desejo que as Igrejas Reformadas da Holanda ajam com cautela em seus relacionamentos com a Igreja Presbiteriana do Brasil. Decide-se que a Comissão para Contatos no Exterior fica encarregada de informar as Igrejas Reformadas da Holanda.
- h. Relação com missões no exterior:
Decide-se, com base no artigo 40 do Regimento, que seja proposto o seguinte às igrejas reformadas no exterior que mantêm obras missionárias no Brasil: Estabelecer acordos de cooperação entre a confederação das Igrejas Reformadas do Brasil e as Igrejas Reformadas irmãs responsáveis pelas obras missionárias em nosso meio. Propomos ainda que as cooperações que já existem, como também acordos anteriores entre as igrejas missionárias no exterior e as nossas igrejas missionárias ou instituídas no Brasil, sejam mantidos.
A mesa do Concílio Constituinte fica encarregada de enviar esta decisão às igrejas missionárias no exterior e de apresentar propostas mais abrangentes até o próximo Concílio Nacional.
- i. Uso da palavra dado aos irmãos observadores, enviados pelas igrejas missionárias no exterior:
Pastor Pedro Koenraad Meijer oferece, em nome dos Deputados para Contatos com Igrejas no Exterior das Igrejas Reformadas da Holanda alguns livros sobre alguns assuntos interessantes (como por exemplo

igrejas reformadas e presbiterianas que existem no mundo). Expressa a felicidade das Igrejas Reformadas com o estabelecimento da confederação. Ele explica a situação das Igrejas Reformadas da Holanda em relação à Igreja Presbiteriana do Brasil. Declara que atualmente só existe uma cooperação na área missionária, mas que nenhuma decisão foi feita quanto a reconhecimento da Igreja Presbiteriana do Brasil como igreja irmã. As Igrejas Reformadas da Holanda acham que é a responsabilidade de todos, também dos irmãos brasileiros, buscar a união do corpo de Cristo. Por isso a Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil deve procurar a Igreja Presbiteriana do Brasil para explicar o porquê da nova confederação. Os deputados para contatos com Igrejas no Exterior das Igrejas Reformadas da Holanda estão interessados em receber estas explicações.

Pastor Cornelius Van Spronsen expressa a felicidade e gratidão a Deus das Igrejas Reformadas no Canadá com a constituição da confederação das Igrejas Reformadas do Brasil, e espera que as Igrejas Reformadas do Canadá recebam em breve um pedido para estabelecer laços fraternais com a nova confederação. As igrejas no Canadá estão gratas a Deus pelos resultados e pelo progresso que os trabalhos missionários têm tido e dispostas a manter suas obras missionárias. As igrejas no Canadá esperam que seus missionários, pastor Elso Venema e pastor Kenneth Edward Wieske, possam continuar colaborando com as Igrejas Reformadas do Brasil.

- j. Comunicação aos que trabalharam nas comissões que apresentariam seus trabalhos no Concílio Nacional:
Fica decidido que o Presbítero Moizés Lins dos Santos enviará cartas em agradecimento àqueles irmãos que se empenharam em comissões, mas não estão presentes.
- k. Sobre representantes para a Conferência Brasileira em outubro em Maceió:
A Comissão para Contatos no o Exterior tem o mandato do Concílio Constituinte para representar na Conferência Brasileira, a ser realizada em outubro de 2000 na cidade de Maceió.
- l. Comentário:
Faz-se um pedido pessoal às Igrejas Reformadas da Holanda para se estudar a possibilidade de se continuar à missão das Igrejas Reformadas do Brasil. O Concílio Nacional poderia mandar uma carta para demonstrar suas preocupações pela atitude das igrejas irmãs da Holanda de querer encerrar suas atividades missionárias no Brasil, e que fosse revista essa opinião.
- m. Comunicado à Imprensa:

Pastor Roelof Sietsma apresenta um comunicado para a imprensa sobre a Constituição de uma Confederação de Igrejas Reformadas do Brasil.

18. Censura Fraternal:

É usada a palavra pelos irmãos

19. Próximo Concílio Nacional – O próximo Concílio Nacional será realizado no mês de setembro no ano de 2002, em Curitiba/PR. A igreja organizadora será a Igreja Reformada de Brasil em Colombo/PR.

20. Leitura da Ata:

Realizada a leitura da que de imediato foi aprovada.

21. Encerramento:

Pastor Pieter Koenraad Meijer lê o Texto de Atos 20.24-35 e dirige a oração de súplicas e gratidões ao Senhor Deus.

O Moderador Presbítero Laertes Ballin Vaz dá por encerrada o Concílio Nacional Constituinte da Confederação das Igrejas Reformadas do Brasil.

Presbítero Laertes Ballin Vaz
(Moderador)

Pr. Manoel Luís Ferreira
(Vice-Moderador)

Irmão Adriano Alves da Gama
(Secretário)

Pr. Elso Venema
(Vice-Secretário)